



50000007947



100000019633

2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



INDICAÇÃO: 77 / 17

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 19633
Correspondência Recebida
Em 13 / 03 / 17
Ass. 17 Hs e 50 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Secretário de Governo e Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - com cópia ao referido Conselho - solicitando providências com relação à Lei 1015 de novembro de 2016.

"Cria no Município de Ouro Preto a Parada Segura para Mulheres e Idosos em horários noturnos no itinerário de transporte coletivo da Sede e dos distritos".

A referida Lei estabelece em seu artigo 3º que:

"As empresas do transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientativas aos seus motoristas para que cumpram a determinação contida nesta Lei e **devem colocar adesivos em local de grande visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus e microônibus utilizados no sistema viário, que informe sobre o número e o conteúdo desta Lei.**" [Grifo nosso]

Uma vez que a referida Lei foi promulgada em 28 de novembro de 2016 e até hoje não obtivemos ações nesse sentido, solicitamos providências de Vossa Excelência.

Salientamos também que o município vizinho de Mariana já aplica a referida Lei devidamente e que no caso de Ouro Preto ampliamos a garantia para os idosos.

Certos de vosso empenho no cumprimento da referida Lei, atenciosamente nos despedimos.

Em anexo segue a referida Lei.

Sala de Sessões, 13 de Março de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em Mérica discussão

Por _____
Sala das Sessões, 14 de Março de 2017

Presidente

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra

AR: Guilherme
AR: Marquinhos Esparte

